

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 017 /2017**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Deputado Federal **JOSÉ SILVA SOARES**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2017.



**José Divino de Melo**  
vereador

A Ordem do dia desta sessão

26 / 09 / 2017

Presidente

Aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

26 / 09 / 2017

Presidente

**A COMISSÃO ESPECIAL**  
S.S. 25 / 09 / 2017

Presidente

Amoury de Oliveira  
Presidente

Wellington A. M. Carvalho  
Relator

João Carlos Belon  
Membro



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R Nº 116/2017

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2017**, subscrito pelo vereador José Divino de Melo, que concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal **José Silva Soares**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipso*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

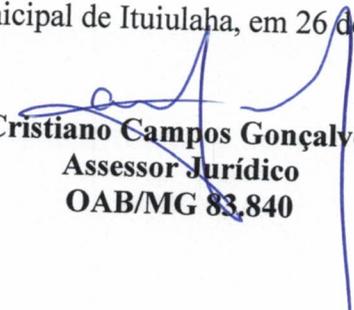
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de setembro de 2017.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840



**Justificativa de Projeto de Decreto Legislativo \_\_\_\_\_/2017**

AUTOR: JOSÉ DIVINO DE MELO

ASSUNTO: Concede Diploma de Cidadão Honorário à pessoa que menciona.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores**

Temos a satisfação de propor, por meio do Presente Projeto de Decreto Legislativo a outorga do Título de "Cidadania Honorária" ao parlamentar Zé Silva.

Conhecedor das dificuldades que os produtores rurais enfrentam e responsáveis por um trabalho que proporciona melhores condições para toda a comunidade destaca-se por sua liderança.

Sem a pretensão de esgotar nestas justificativas as virtudes que o fazem digno desta homenagem e considerando, ainda, os esforços, para garantir o desenvolvimento rural de nossa região, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que dê-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo aos representantes do campo, que defendem com dedicação o desenvolvimento de nosso município.

Posto isso, à Mesa, depois de ouvido o Plenário, para que seja outorgado ao Parlamentar Zé Silva o título de cidadão Ituiutabano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2017.

**JOSÉ DIVINO DE MELO**  
**- VEREADOR -**

## Deputado Federal Zé Silva

Deputado Zé Silva, 53 anos, é natural de Iturama, no Triângulo Mineiro, deputado federal em seu segundo mandato pelo Solidariedade/MG, e presidente estadual do partido em Minas. Preside a Frente Parlamentar de Assistência Técnica e Extensão Rural, coordena a Frente Mista de Agricultura Familiar em Minas Gerais, e é membro da Frente Parlamentar da Agropecuária. O parlamentar foi o idealizador e primeiro presidente da Subcomissão de Agricultura Familiar e Extensão Rural da Câmara dos Deputados. Atua nas Comissões de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente e Comissão de Finanças e Tributação na Câmara dos Deputados.

Engenheiro Agrônomo e Extensionista Rural, com curso MBA pela Fundação Getúlio Vargas e especializações em Piscicultura, Solos e Meio Ambiente. Presidiu a Emater-MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais de 2003 a 2010, período em que participou da equipe de formulação do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), foi o gestor do Programa Minas Sem Fome, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais e membro do Conselho Estadual de Política Agrícola.

Em 2005 foi eleito Presidente da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – Asbraer, onde atuou até 2010, liderando um amplo movimento nacional de renovação das diretrizes e gestão da ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural. Para intercâmbio de conhecimentos e práticas extensionistas, organizou para lideranças da Extensão e parlamentares ligados ao setor viagens de missões técnicas à França, Itália, Portugal, Algarve, Luxemburgo, Bélgica, Chile, Argentina e Peru.

Participou da gestão do Governo de Minas como Secretário de Estado Trabalho e Emprego, de fevereiro de 2013 a dezembro de 2013. Em 2014, foi nomeado Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, quando organizou e liderou a construção coletiva do Planejamento estratégico da Agropecuária Mineira, com horizonte de 2015 a 2030.



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Wellington Arantes Muniz Carvalho

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2017, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que concede Título de Cidadão Honorário a Deputado Federal **JOSÉ SILVA SOARES**.

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de setembro de 2017.

Presidente

Amaury Braz de Oliveira

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Membro

João Carlos da Silva